

**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**Poder Legislativo**  
**GABINETE PRESIDÊNCIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**OFICIO Nº051/2018GABCMVX**

**Assunto: Solicitação de Prorrogação de Contrato**

**À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vitória do Xingu**

**Prezada Srª Pregoeira Cínara Mendonça Pimentel,**

Venho por meio deste **solicitar e autorizar** esta Comissão a prorrogar o Contrato de **nº20180001** oriundo do **Pregão Presencial de nº 9/2017-012CMVX**, em virtude de evitar gastos com abertura de processo de licitatório de que trate do mesmo objeto (gastos estes com publicações, dentre outros procedimentos necessários a realização dos tramites legais). Cumprindo devidamente as formalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, utilizando recursos vigente.

**VITÓRIA DO XINGU - PA, 07 de Agosto de 2018**

  
\_\_\_\_\_  
**CLEONILSON DA SILVA BEZERRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de  
Vitória do Xingu - PA

Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Poder Legislativo  
Setor de Licitação e Contratos

# OFICIO SOLICITANDO A EXISTENCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Poder Legislativo  
Setor de Licitação e Contratos

Vitória do Xingu, PA, 07 de Agosto de 2018.

**Ref.:** Processo Licitatório Pregão Presencial N°9/2018-012CMVX

**Assunto:** Solicitação de Existência de Dotação Orçamentaria

*Sra. Gleici Delduch*  
*07/08/2018*

**Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Vitória do Xingu**

**Prezada Sra. Gleici Delduch da Costa,**

Solicito por meio deste a indicação da **existência** de dotação orçamentária bem como os recursos financeiros, para realização de **Aditivo de duração contrato** em atendimento ao objeto relatado a seguir, de acordo com quantitativo, estimativa de valor, prazo de vigência, descritos no Projeto Básico constante no **Processo Licitatório Pregão Presencial n°9/2018-012CMVX** visando para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu.

**ESTIMATIVA PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATO:**

**CONTRATO N°:** 2018XXX

**ORIGEM:** PREGÃO N° 9/2018-012CMVX

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU

**CONTRATADA:** J. G. DA SILVA COMERCIO & SERVICOS LTDA-ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).



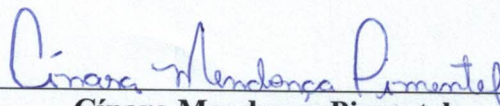
Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Poder Legislativo  
Setor de Licitação e Contratos

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Atividade 1101.010310001.2.021 Manutenção das Ações do poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$31.200,00

**VIGÊNCIA:** 16 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.

Atenciosamente.



**Cínara Mendonça Pimentel**  
**Comissão de Licitação**  
**Pregoeira**



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Poder Legislativo  
Setor de Licitação e Contratos

# **RESPOSTA A OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE EXISTENCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS**





Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Poder Legislativo  
Setor de Contabilidade

Vitória do Xingu, Pa, 07 de Agosto de 2018.

### Despacho Orçamentário

Ao Setor de Licitação da Câmara Municipal de Vitória do Xingu

Prezada Sra. Cínara Mendonça Pimentel - Pregoeira

Estamos encaminhando a existência de dotação orçamentária bem como os recursos financeiros, para realização de **Aditivo de Duração de Contrato** em atendimento ao objeto relatado a seguir, de acordo com quantitativo, estimativa de valor, prazo de vigência, descritos no Projeto Básico constante no **Processo Licitatório Pregão Presencial nº9/2018-012CMVX** visando para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu. Conforme Solicitado.

Pará  
Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Câmara Municipal de Vitória do Xingu

SALDO DAS DOTAÇÕES - em R\$  
07/08/2018

Página: 0001

| DOTAÇÃO                                                     | SALDO DA DOTAÇÃO | DOTAÇÃO BLOQUEADA | DOTAÇÃO DISPONÍVEL |
|-------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| 1101 Câmara Municipal                                       |                  |                   |                    |
| 01 031 0001 2.021 Manutenção das Ações do poder Legislativo |                  |                   |                    |
| 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica    |                  |                   |                    |
| 010000 Recursos ordinários                                  | 3.329,05         | 0,00              | 3.329,05           |
| TOTAL Câmara Municipal                                      | 3.329,05         | 0,00              | 3.329,05           |
| TOTAL GERAL                                                 | 3.329,05         | 0,00              | 3.329,05           |

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.

Atenciosamente.

*Recebido em 13-08-2018*





Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Poder Legislativo  
Setor de Contabilidade

*Gleici Delduch da Costa*

**Gleici Delduch da Costa**  
Setor de contabilidade



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Poder Legislativo  
Setor de Licitação e Contratos

Vitória do Xingu, PA, 14 de Agosto de 2018.

**Ref.:** Processo Licitatório Pregão Presencial Nº9/2017-012CMVX

**Assunto:** Solicitação de Existência de Dotação Orçamentaria

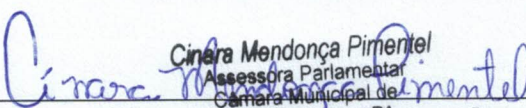
**Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Vitória do Xingu**

**Prezada Sra. Gleici Delduch da Costa,**

Solicito por meio deste que seja feita nova análise para a indicação da **existência** de dotação orçamentária bem como os recursos financeiros, para realização de **Aditivo de duração contrato** conforme solicitação enviada a este setor em 07 de agosto de 2018. Considerando que o ofício retornado não condiz com o valor solicitado de **R\$31.200,00(trinta e um mil e duzentos reais)**.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.

Atenciosamente.

  
Cíara Mendonça Pimentel  
Assessora Parlamentar  
Câmara Municipal de  
Vitória do Xingu-PA  
**Cíara Mendonça Pimentel**  
**Comissão de Licitação**  
**Pregoeira**

14/08/2018  
Gleici Delduch





Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Poder Legislativo  
Setor de Contabilidade

Vitória do Xingu, Pa, 16 de Agosto de 2018.

**Despacho Orçamentário**

**Ao Setor de Licitação da Câmara Municipal de Vitória do Xingu**

**Prezada Sra. Cínara Mendonça Pimentel - Pregoeira**

Estamos encaminhando a existência de dotação orçamentária bem como os recursos financeiros, para realização de **Aditivo de duração contrato** em atendimento ao objeto relatado a seguir, de acordo com quantitativo, estimativa de valor, prazo de vigência, descritos no Projeto Básico constante no **Processo Licitatório Pregão Presencial nº9/2018-012CMVXdo Poder**, visando para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu. Conforme Solicitado.

Pará  
Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Câmara Municipal de Vitória do Xingu

SALDO DAS DOTAÇÕES - em R\$  
16/08/2018

Página: 0001

| DOTAÇÃO                                                     | SALDO DA DOTAÇÃO | DOTAÇÃO BLOQUEADA | DOTAÇÃO DISPONÍVEL |
|-------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| 1101 Câmara Municipal                                       |                  |                   |                    |
| 01 031 0001 2.021 Manutenção das Ações do poder Legislativo |                  |                   |                    |
| 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica          |                  |                   |                    |
| 010000 Recursos ordinários                                  | 42.328,75        | 0,00              | 42.328,75          |
| TOTAL Câmara Municipal                                      | 42.328,75        | 0,00              | 42.328,75          |
| TOTAL GERAL                                                 | 42.328,75        | 0,00              | 42.328,75          |





Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Poder Legislativo  
Setor de Contabilidade

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.

Atenciosamente.

---

Gleici Delduch da Costa  
Setor de contabilidade

*Levi em 16-08-2016*  
*P.*



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Poder Legislativo  
Setor de Licitação e Contratos

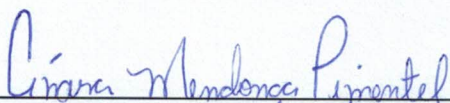
**DESPACHO**

A

Assessoria Jurídica

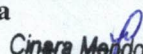
Anexo ao presente estamos encaminhando Tramite do processo para realização do Primeiro Termo Aditivo, para **exame e aprovação** (em caso positivo) de anexos, para fins de prorrogação de prazo do contrato de nº20180001, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, até **31 de dezembro de 2018**, com base nos termos do parágrafo único, do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VITÓRIA DO XINGU /PA, 16 de Agosto de 2018.



**CINARA MENDONÇA PIMENTEL**

Pregoeira

  
Cinara Mendonça Pimentel  
Assessora Parlamentar  
Câmara Municipal de  
Vitória do Xingu - PA





Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Poder Legislativo  
ASSESSORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 9/2017-012CMVX

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: menor preço

Senhora Pregoeira,

Vem a esta Assessoria Jurídica, para **exame e aprovação** do Trámite de Termo Aditivo com vistas à deflagração de procedimento para a realização do **Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo** do contrato de nº20180001 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, que se estenderá até 31 de Dezembro de 2018.

O trámite em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93, tendo em vista a **existência** de créditos orçamentários que cubram tal ação.

Diante do exposto, opino pela **aprovação e realização** do procedimento supracitado, propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 16 de agosto de 2018

JOSE MARIA DE JESUS ROCHA:59283629272 Digitally signed by JOSE MARIA DE JESUS ROCHA:59283629272

**JOSÉ MARIA DE JESUS ROCHA**  
**OAB/PA 15.568**  
**Assessoria Jurídica da Câmara Municipal**





CPL Câmara Municipal de Vitória do Xingu &lt;cpl.cmvx@gmail.com&gt;

---

**OFÍCIO ADITIVO CMVX**

1 mensagem

---

**CPL Câmara Municipal de Vitória do Xingu** <cpl.cmvx@gmail.com>

16 de agosto de 2018 08:56

Para: Jocenir Gomes &lt;jocenir\_atm@hotmail.com&gt;

Olá, bom dia!

Segue anexo oficio,solicitando a realização do Primeiro de Termo Aditivo.

Att,

Câmara Municipal de Vitória do Xingu  
Comissão Permanente de Licitação  
Cinara Mendonça-PREGOEIRA  
Contato: (93)99190-8246  
e-mail: cinaramdc@gmail.com



---

**OFICIO DE SOLICITAÇÃO ADITIVO INTERNET\_0001.pdf**

812K





Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Poder Legislativo  
Setor de Licitação e Contratos

Vitória do Xingu-PA, 16 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Setor de Licitação  
Ofício Nº 005/2018LICTCMVX

À  
J.G. DA SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ Nº13.827.429/0001-35  
RUA JOAQUIM ACÁCIO, Nº778, BRASILIA  
CEP: 68.377-509  
ALTAMIRA/PA

Ref. a Continuação de Serviços de Fornecimento de Internet  
Senhora Jocenir Gomes da Silva,

Em nome da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, vimos pelo presente solicitar que seja realizado o Primeiro Termo Aditivo (com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93), do **Contrato nº20180001**, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação e implantação de serviço de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu (Pregão Presencial nº 9/2017-0012CMVX,) firmado no dia 18 (dezoito) de janeiro de 2018 (dois mil de dezoito) entre este órgão e a empresa supracitada. Considerando a presteza e boa realização dos serviços até aqui promovidos por esta empresa, pedimos a vossa senhoria aprovação desta solicitação de maneira a prorrogarmos a duração desse contrato de forma a ser mais benéfico a ambas as partes.

Consequentemente com a aprovação (seguindo os tramites legais) a convocamos a assinatura do Primeiro Termo Aditivo de prazo, acompanhada das certidões fiscal e trabalhista da empresa citada, sendo:

1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
2. Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;



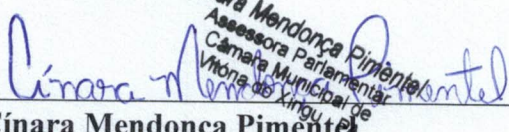


**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**Poder Legislativo**  
**Setor de Licitação e Contratos**

3. Certidão negativa de débitos de tributos estaduais (tributária e não tributária);
4. Certidão negativa de débitos de tributos municipais, se houver, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos, ou seja, a Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

Desta forma, solicitamos a resposta deste, de maneira a nos respaldar e para darmos continuidade aos procedimentos cabíveis em decorrência a sua aceitação ou não.

Atenciosamente

  
Cínara Mendonça Pimentel  
Assessora Parlamentar  
Câmara Municipal de  
Vitória do Xingu-PA  
**Cínara Mendonça Pimentel**  
**Pregoeira**





**J. G. DA SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 13.827.492/0001-35 - Inscrição Estadual: 15.339.428-5 - Inscrição Municipal: 545696

TERMO DE ACEITE

À CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU

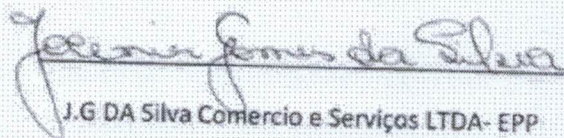
SETOR DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO OFICIO N.º 005/2018LICITMVX

A empresa J. G DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: n.º 13.827.492/0001-35, sediada na Rua Joaquim Acácio, n.º 778 – Bairro, Brasília- PA, CEP: 68.377-590 por sua representante legal a Sra. Jocenir Gomes da Silva vem em resposta à solicitação do Ofício n.º 005/2018LICITMVX aceitar a solicitação para o primeiro termo aditivo referente ao contrato n.º 20180001, que tem como objeto contratação do serviço de internet.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente

Altamira- Pará 16 de agosto/2018



J.G DA Silva Comércio e Serviços LTDA- EPP

Jocenir Gomes da Silva

Sócia- Administradora

Rua Joaquim Acácio, Nº 778 – Bairro Brasília, CEP 68.377-590 – Altamira-Pará  
Fone 93.99153-1812 SUPORTE 93. 99151-1065  
radiustelecom@gmail.com



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

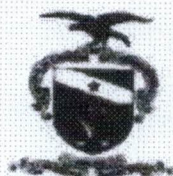
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                             |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>       |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                             |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.827.492/0001-35<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                             | DATA DE ABERTURA<br>14/08/2011 |
| NOME EMPRESARIAL<br>J.G. DA SILVA COMERCIO & SERVICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                             |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>RADIUS TELECOM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                             | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico<br>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações |                                                             |                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                             |                                |
| LOGRADOURO<br>R JOAQUIM ACACIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NUMERO<br>778                                               | COMPLEMENTO                                 |                                |
| CEP<br>68.377-590                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BARRIO/DISTRITO<br>BRASILIA                                 | MUNICIPIO<br>ALTAMIRA                       | UF<br>PA                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>scrtaatm@hotmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | TELEFONE<br>(93) 3515-1775 / (93) 3515-1775 |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                             |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/06/2011    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                             |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/08/2018 às 12:28:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ALTAMIRA

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de J G DA SILVA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 13.827.492/0001-35, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ALTAMIRA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 17 julho, 2018

TAISE DE ALBUQUERQUE MACHADO  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTAMIRA  
COMARCA DE ALTAMIRA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.  
Certidão expedida gratuitamente em : 17/07/2018 10:45:47  
CONTROLE: 07171006030556

Válida até 15/10/2018 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>  
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Libra (taise.machado)

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.G. DA SILVA COMERCIO & SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 13.827.492/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:36:00 do dia 12/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2019.

Código de controle da certidão: **F430.FC50.0428.244F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13827492/0001-35  
**Razão Social:** J G DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** RADIUS TELECOM  
**Endereço:** RUA JOAQUIM ACACIO 778 / BRASILIA / ALTAMIRA / PA / 68377-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2018 a 05/09/2018

**Certificação Número:** 2018080708073542717711

Informação obtida em 16/08/2018, às 11:22:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Emissão 20/07/2018

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº. 0025306

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C.  
545696

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

J. G. DA SILVA COMERCIO & SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ

13.827.492/0001-35

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

RUA JOAQUIM ACACIO

MUNICÍPIO

ALTAMIRA

NÚMERO Nº DO CEP

778

68377590

BAIRRO

BRASILIA

UF

EDIFICIO

PA

APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

J. G. DA SILVA COMERCIO & SERVICOS LTDA - EPP

Nº. DOCUMENTO

13.827.492/0001-35

OBSERVAÇÕES

PROCESSO: 5876

PROTOCOLO: 12/07/2018

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE NADA CONSTA

Data de Emissão: 20/07/2018

Data de Validade: 18/08/2018

CERTIFICAMOS que, até a presente data, EXISTE(M) débito(s) tributário(s) em nome do requerente, não vencidos, em curso de cobrança executiva ou cuja exigibilidade esteja suspensa. A presente CERTIDÃO tem validade de 30 (Trinta) dias a partir da data de sua emissão, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme art. 428 Lei 3.189/2013. Esta certidão foi emitida nos termos do art. 426, II e 429 do CTM e art. 206 do Código Tributário Nacional.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Altamira, 20 de JULHO de 2018

Maria de Nazaré Monteiro de Souza  
Secretária Municipal de Finanças  
Mat. 01728 - Dec. 020/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

BauHaus Sistemas - (48) 3046-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)  
Atendimento » Certidões » Certidões de débitos

67 DANIELA - 20/07/2018 09:41

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0003405****Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE

437

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

**J.G.DA SILVA COMERCIO & SERVICOS LTDA-ME**

CNPJ/CPF

**13.827.492/0001-35****Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO

**RUA JOAQUIM ACACIO**

MUNICÍPIO

**ALTAMIRA**

NÚMERO

Nº DO CEP

BAIRRO

**788****68377590****BRASILIA**

UF

EDIFÍCIO

APTO. / SALA

**PA**

NOME DO REQUERENTE

**J.G.DA SILVA COMERCIO & SERVICOS  
LTDA-ME**

Nº. DOCUMENTO

**13.827.492/0001-35**

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

**Data de Emissão: 25/05/2018****Data de Validade: 23/08/2018**

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data. Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN.

Certidão emitida com base nos artigos 443, da Lei Complementar nº 225, de 12 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 724/2014.

**Observações:**

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto nº 724/2014.

Vitória do Xingu(PA), 25 de MAIO de 2018

**ADELSON JOSE ROCHA MARQUES**  
DIRETOR FAZENDARIO  
DEC. 034/2017





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J.G. DA SILVA COMERCIO & SERVICOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.827.492/0001-35

Certidão nº: 153872678/2018

Expedição: 14/07/2018, às 10:33:07

Validade: 09/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.G. DA SILVA COMERCIO & SERVICOS LTDA.  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
13.827.492/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: J.G. DA SILVA COMERCIO & SERVICOS LTDA. - EPP  
Inscrição Estadual: 15.339.428-5  
CNPJ: 13.827.492/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 09:08:22 do dia 24/05/2018

Válida até: 20/11/2018

Número da Certidão: 702018080264346-1

Código de Controle de Autenticidade: 8346447B.7F16EFB6.E7E97C68.881A3214

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.  
SERVIÇO GRATUITO

*Jacir Jones da Silva*

14



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: J.G. DA SILVA COMERCIO & SERVICOS LTDA. - EPP

Inscrição Estadual: 15.339.428-5

CNPJ: 13.827.492/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 09:08:22 do dia 24/05/2018

Válida até: 20/11/2018

Número da Certidão: 702018080264345-3

Código de Controle de Autenticidade: 42E88FE5.904080D4.40C563E0.C3F1193D

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

*Jaques Gomes da Silva*





**J. G. DA SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.827.492/0001-35 - Inscrição Estadual: 15.339.428-5 - Inscrição Municipal: 545696

Altamira- PA, 20 de Agosto de 2018.

**J. G. DA SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**

**OFICIO N.º 001/2018**

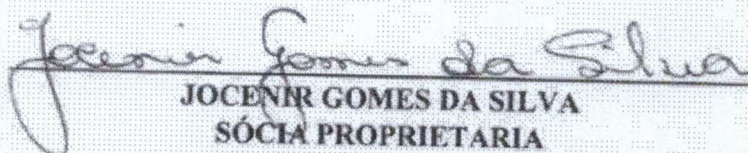
**À Câmara Municipal de Vitória do Xingu  
SETOR DE LICITAÇÃO**

**Senhora Pregoeira,**

Em nome da empresa **J.G. DA SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, venho pelo presente comunicar que no dia 17 de agosto de 2018 foi realizado o Primeiro Termo Aditivo referente ao contrato de n°201800001, entre esta empresa e Câmara Municipal de Vitória do Xingu, onde não foi possível efetuar a assinatura digital no documento supracitado devido a **erro na leitura do Cartão e-CNPJ**. Com isso, estamos fazendo o envio do documento assinado nesta segunda-feira dia 20 de agosto de 2018.

Desta forma, solicitamos o recebimento deste de maneira a nos redimir por tal falha ocasionada no atraso de envio do documento.

Atenciosamente,

  
**JOCENIR GOMES DA SILVA**  
**SÓCIA PROPRIETARIA**

Rua Joaquim Acácio, Nº 778 – Bairro Brasília, CEP 68.377-590 – Altamira-Pará

Fone 93.99153-1812 SUPORTE 93. 99151-1065

radiustelecom@gmail.com



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Poder Legislativo  
Setor de Licitação e Contratos

# **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 2018000101**





**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**Poder Legislativo**  
**Setor de Licitação e Contratos**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018000101**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.943/0001-08, com sede na Av Manoel Felix de Farias, representado por **CLEONILSON DA SILVA BEZERRA**, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **J. G. DA SILVA COMERCIO & SERVICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 13.827.492/0001-35, com sede na RUA JOAQUIM ACACIO, BRASILIA, Altamira-PA, CEP 68377-590, representada por **JOCENIR GOMES DA SILVA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2018**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 1101.010310001.2.021 Manutenção das Ações do poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência deste instrumento contratual iniciará em **17 de agosto de 2018** extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.





Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Poder Legislativo  
Setor de Licitação e Contratos

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 17 de Agosto de 2018.

CLEONILSON DA SILVA Digitally signed by  
BEZERRA:3287510029 CLEONILSON DA SILVA  
7 BEZERRA:32875100297

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU  
CNPJ(MF) 34.887.943/0001-08  
CONTRATANTE

J G DA SILVA  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:13827492000135

Assinado de forma digital por J G  
DA SILVA COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:13827492000135  
Dados: 2018.08.20 09:29:06 -03'00'

---

J. G. DA SILVA COMERCIO & SERVICOS LTDA-ME  
CNPJ 13.827.492/0001-35  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Controladoria Geral do Legislativo

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO  
ANEXO III, da Resolução n.º 11.535/2014 (RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA  
Nº 29/2017/TCM, DE 04 DE JULHO DE 2017)

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº9/2017-012CMVX, referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº9/2017-012CMVX**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, estando de acordo com a conformidade dos documentos apresentados, para a realização do **primeiro termo aditivo** no valor global de **R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, referente ao **Contrato nº20180001**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** com a **J. G. DA SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório, e o Contrato encontram-se:

( **X** ) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):.....

( ) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:.....

Salvo melhor juízo, este **Controle Interno** entende que o **Processo Licitatório** e o **Contrato** supramencionados encontram-se **em ordem**, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vitória do Xingu/PA, 17, de agosto de 2018.

FRANCY KELLY CARVALHO  
REIS MATTA:85790370268

Assinado de forma digital por FRANCY KELLY  
CARVALHO REIS MATTA:85790370268  
Dados: 2018.08.17 10:15:45 -03'00'

FRANCY KELLY CARVALHO R. MATTA  
CONTROLADORA GERAL DO LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 007/2018  
CPF Nº 857.903.702-68

*Francy Kelly Reis Matta*  
Francy Kelly C. Reis Matta  
Controle Interno  
Câmara Municipal de  
Vitória do Xingu PA